



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

## **PARECER**

### **I - MATÉRIA:**

**PROJETO DE LEI Nº 31/2020, QUE “CRIA O CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO”.**

### **II - CONCLUSÃO DO RELATOR:**

Com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão o caderno processual de autoria do Executivo Projeto de Lei nº 31/2020, que “Cria o Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimento. Entendo ser importante para o Município a criação de mais um órgão fiscalizador.

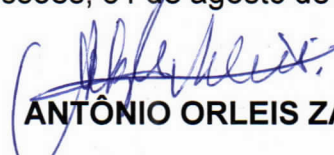
Após análise da matéria, sou pela aprovação do Projeto de Lei 31/2020, na forma em que foi apresentado, pois verifico nenhum óbice de ordem constitucional, legal e/ou jurídico, bem como no que tange seu aspecto gramatical e lógico.

RELATOR: Vereador Antônio Orleis Zanol

**III - DECISÃO DA COMISSÃO:** Somos favoráveis a matéria acima mencionada, na forma das conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2020.

  
**GABRIEL MAGRI**  
Presidente

  
**ANTÔNIO ORLEIS ZANOL**  
Secretário

  
**VICENTE MARQUES**  
Membro

CNPJ: 39.289.723/0001-98